



# MUCAJAÍ

**DIÁRIO OFICIAL** | Poder Executivo Municipal  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE  
MAIO DE 2021

**PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 108**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 23 DE SETEMBRO DE 2024

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DA PREFEITA</b> .....	<b>2</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	<b>5</b>
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	<b>7</b>

### PODER EXECUTIVO

#### **Prefeita**

Eronildes Aparecida Gonçalves

#### **Vice-Prefeito**

Cleude Rodrigues Diolino

#### **Gabinete Executivo**

Antonio Carlos

#### **Procuradoria Geral do Município**

Bruno Lírio Moreira Da Silva

#### **Controle Interno**

Whirdênio Silva De Souza

#### **Comissão Permanente de Licitação-CPL**

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

#### **Municipal**

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**

Dayane Nunes Melo

**Secretaria Municipal da Educação- SEMED**

Sueli Terezinha Magalhães

**Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA**

José Cabral Sobrinho

**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Edio Vieira Lopes Júnior

**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**

Jordana Fernandes de Almeida

**Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF**

Dezinho Alves de Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**

Johny Heverton Alves Martins

**Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA**

Daniela Dias Garcia

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET**

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA

**ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí – Roraima, ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, IX da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2023 destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mucajaí/RR.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONVOCAR para apresentação dos documentos e laudos médicos conforme o anexo I desta convocação, os candidatos ao cargo de professor pedagogo, abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Antonia de Sousa Mota Neta	Professor Pedagogo	Sede
Idaiana Fernandes Oliveira	Professor Pedagogo	Vila Apiaú

**Art. 2º** Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos documentos, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAGP, cito avenida Nossa Senhora de Fátima, 32w, centro, Mucajaí-RR.

**Art. 3º** Este Ato de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palacio 1º de julho, 23 de setembro de 2024.

**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**

ANEXO I

- Envelope A4;
- Documento de Identificação prioritariamente (RG);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidões criminal da justiça Estadual e Federal;
- Declaração de bens;
- Declaração de não acúmulo irregular de cargos;
- Exames de vídeo-laringoscopia com laudo;
- Laudo médico de aptidão física;
- Laudo médico de aptidão mental;
- Certificado de reservista ou de dispensa;
- Declaração negativa de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para candidatos que já possui ou possuiu vínculo com o município;
- Comprovantes de dados bancários;
- Documentos de dependentes;
- PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de trabalho;
- Contato telefônico e e-mail.



www.mucajairr.com.br

# MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

*PRESIDENTE*

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

*VICE-PRESIDENTE*

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

*PRIMEIRO SECRETARIO*

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

*SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO  
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL**



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)

# MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## OUTRAS PUBLICAÇÕES